

Município de Itajubá
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **126/2017**
Modalidade: **PREGÃO**
Número da Licitação: **091/2017**
Aquisição de: **Serviços**
Página: **1**

O(A) Secretario Municipal de Planejamento, Juliano Galdino Teixeira, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 10.520/2002, homologa o Processo Licitatório N° 126/2017 na modalidade PREGÃO N° 091/2017, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO - SEMSA - SEMAD - SEMED - SEMDES, e o adjudica para as empresas:

FSI SERVIÇOS LTDA - ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V.	Marca
1,00	UN	1,00	1088000,	Total 1000,00	
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E HABILITADA, PARA ATENDER REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TENDO COMO UNIDADE INTERESSADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - SEMED; SAÚDE - SEMSA; DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES; ADMINISTRAÇÃO - SEMAD; ESPORTE E LAZER - SEMEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMERCIO - SMICT E GOVERNO - SEMUG ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINUCIOSAMENTE DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.					
55 POSTOS DE SERVIÇO					
JORNADA DE TRABALHO: 30 HORAS SEMANAIS TEMPO DE INTERVALO 15 MINUTOS					
Uniforme: O contratado deverá fornecer quatro conjuntos de uniforme por ano, sendo dois no início da prestação dos serviços e dois no início do 2º semestre da vigência do contrato; Havendo a necessidade de fornecimento de uniformes adicionais, a questão será resolvida em comum acordo entre o contratante e seus funcionários, sem ônus para a Administração e sem a sua intervenção; Os uniformes devem ser apropriados aos diversos tipos de serviços.					
Descrição das atividades: A Administração, através do fiscal do contrato, zelará pela manutenção da boa ordem na prestação dos serviços, transmitindo diretamente ao preposto do contratado as comunicações necessárias à satisfatória execução do objeto da contratação. As atribuições dos profissionais de limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis, abaixo relacionadas, de forma exemplificativa, cuja periodicidade será determinada pelo fiscal do contrato, conforme se verifique a necessidade de atuação dos prestadores de serviço: " Varrição esmerada de todas as dependências (salas, corredores, elevadores, garagem e pátios), exceto áreas carpetadas, onde deverá ser usado aspirador de pó; " Passar pano úmido em todas as dependências (salas, corredores, etc.); " Espanar, passar pano úmido e lustrar mesas, armários, arquivos, prateleiras, balcões, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, quadros de avisos, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos, extintores de incêndio e outros;					
Desconto Ofertado			0,00%		
Total para Este Fornecedor:					1.088.000,00

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações do Município de Itajubá convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Itajubá, em 2 de janeiro de 2018

Juliano Galdino Teixeira
Secretario Municipal de Planejamento